

PORTARIA ANAC Nº 635/SSO, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Homologa o curso de Despachante Operacional de Voo da Dumont - Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Despachante Operacional de Voo, pelo período de 5 anos da Dumont - Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua 15 de Novembro nº 1.642, Jardim Aclimação, CEP.: 75.113-060, na Cidade de Campo Grande – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.018902/2010-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendente de Segurança Operacional